

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 291 DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o convite da coordenação do Pacto Juntos por Campo Grande.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a participar da reunião com a coordenação do Pacto Juntos por Campo Grande, a ser realizada no dia 23 de junho de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084